

## **DECRETO Nº 057/2012**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de área de Terreno Urbano, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, Lote 08 e 09, Quadra K – Bairro São Raimundo, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 780,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 29.583 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 08 e 09A medindo 270,00m<sup>2</sup>, Lote 08 e 09B medindo 255,00m<sup>2</sup> e Lote 08 e 09C medindo 255,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças